LEI COMPLEMENTAR Nº 072 - DE 24 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Desportivo, na modalidade de Caratê, nas categorias Masculino e Feminino, referência 04, de provimento efetivo.

Parágrafo único - São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: conhecimentos específicos na modalidade.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 24 de julho de 1997.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e aprovada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura na imprensa local.

Dracena, data supra.

NEUZA MARIA MAINENTE MURER
Secretária de Administração

CM n.º 09/97 - PLC